



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AV. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco B - Térreo -
Cidade Judiciária de Campinas, Jardim Santana - CEP 13089-530, Fone:
19 3756-3695, Campinas-SP - E-mail: campinasljec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0034231-75.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Liquidação de Sentença Pelo Procedimento Comum - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
 Exequente: **TEREZINHA DE JESUS SILVA LIMA**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Aline Thieme Miúra Macedo (23812)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2019/088059-7 dirigi-me ao endereço Rua Antonio Frutuoso de Moraes, nº 10 - Parque Valença I (CEP 13058-540) - Campinas/SP e aí sendo, **procedi a penhora e avaliação**, conforme auto anexo (total da penhora R\$5.193,00), sendo informada pela funcionária da loja, que declarou chamar Michelli, que poderia encontrar o representante legal da empresa executada Uriel Pereira Lopes Me, Sr. Uriel no endereço Avenida Presidente Juscelino, nº 191 - Jardim Campos Eliseos (CEP 13060-858) - Campinas/SP, local para onde me dirigi e aí sendo, **nomeei como Depositário o Sr. Uriel Pereira Lopes, intimando-o** do inteiro teor do presente, e de tudo bem ciente ficou.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 24 de setembro de 2019.

Número de Cotas:03